

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Senhor Fausto Pinato - PRB/SP)

Requer a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do Senhor Carlos Fernando Costa.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal c/c a Lei n. 1.579/1952 e na forma do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do atual Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), Senhor Henrique Jäger, e dos ex-presidentes, Senhores Carlos Fernando Costa e Luis Carlos Fernandes Afonso de modo a permitir o aprofundamento das investigações por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme foi noticiado pela imprensa nacional, a Petros apurou, no final de 2014, um déficit acumulado de R\$ 6,2 bilhões, situação esta que se agrava no presente ano, na medida em que, como reconhecido pelo seu atual Presidente, Sr. Henrique Jäger, quando ouvido nesta Casa Legislativa em audiência pública desta Comissão, o prognóstico é de que em 2015 o déficit se perpetuará pelo terceiro ano consecutivo de modo a impor o necessário equacionamento das contribuições em

prejuízo dos participantes conforme determinação normativa da Resolução 026 do CNPC.

Todavia, basta acompanhar os jornais e demais meios de comunicação para tomar conhecimento de que os prejuízos sofridos pela Petros nos últimos anos não podem ser atribuídos unicamente à variação e risco do mercado financeiro. Muito pelo contrário, as investigações conduzidas pela Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal na exemplar “Operação Lava-Jato”, e também pelas recentes diligências procedidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, dá-nos conta de que concorreram ações dolosas no sentido do locupletamento ilícito de recursos dos participantes. Apenas para ilustrar, citamos algumas manchetes:

- Petros tem déficit acumulado de R\$ 6,2 bilhões em 2014;
- Com déficit de R\$ 6,2 bilhões, fundo Petros pode ter conta reprovada;
- PF fecha elo de propina em fundo da Petrobrás;
- Advogado diz que Vaccari estava 'por trás' de acerto de propina no Petros;
- Petros: Déficit vai a R\$ 10 bi;
- Política e Investimentos: A Tragédia dos Fundos de Pensão.

Diante das irregularidades que apontam a dilapidação do patrimônio da Petros, lesando mais de 100 mil participantes ativos, deixando a estes o ônus de terem que arcarem com o prejuízo a ser equacionado no ano vindouro mediante cobrança de contribuição extraordinária, é indissociável a efetiva responsabilidade de seus dirigentes pois, como dito anteriormente – e os fatos corroboram esta assertiva –, o déficit financeiro acumulados nos últimos não podem ser atribuídos unicamente à variação e risco do mercado financeiro mas, sim, pela má gestão (fraudulenta) dos recursos que é justamente o objeto de investigação desta CPI.

Sendo assim, a medida pleiteada adequada e necessária à apuração dos verdadeiros responsáveis pela dilapidação do patrimônio dos participantes da Petros.

Neste sentido, propugnamos o apoio dos ilustres Pares desta comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2015.

Deputado FAUSTO PINATO

PRB/SP